



PROPESQI PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROPG PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Chamada UFPE para o Prêmio FACEPE/CONFAP 2023

A Universidade Federal de Pernambuco, através das pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e de Pós-Graduação, lança a chamada de candidaturas para compor a recomendação institucional de indicados ao prêmio FACEPE/CONFAP 2023 de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A indicação da UFPE será de apenas uma candidatura por sub-categoria.

Categoria	Subcategoria
a) Pesquisador(a) Destaque	a.1) Ciências da Vida: pesquisas enquadradas em agrárias, biológicas, saúde e afins.
	a.2) Ciências Exatas: pesquisas enquadradas em ciências exatas e da terra, engenharias, tecnologias e afins.
	a.3) Ciências Humanas: pesquisas enquadradas em artes, educação, humanas, letras, linguística, sociais aplicadas e afins.
b) Pesquisador(a) Inovador(a)	b.1) Inovação no Setor Empresarial: inovações com propriedade intelectual (patente, programa ou indicação geográfica, no Brasil ou no exterior) e transferência tecnológica (a exemplo de criação de startups).
	b.2) Inovação no Setor Público: inovações que tenham gerado políticas públicas e/ou tecnologias sociais, otimizado processos/fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliado o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão (conferindo maior transparência) e/ou contribuído para a solução de problemas da esfera pública.
c) Profissional de Comunicação	Sem subcategoria: a instituição pode indicar apenas um nome nesta categoria.

Conforme os termos do edital:

1. As indicações devem ser fundamentadas por indicadores e informações objetivas, manifestadas com clareza, concisão e precisão.
2. As indicações devem contemplar nomes que estejam em pleno exercício profissional ou que sejam aposentados(as) na instituição (ainda em atividade), exceto no caso da indicação para a categoria Profissional de Comunicação, que também pode contemplar um nome vinculado a outra instituição.

As indicações devem ser enviadas pelas diretorias dos Centros Acadêmicos ou Institutos da UFPE (até uma por subcategoria por unidade acadêmica) até o dia 20 de outubro de 2023, para o email: proreitor.propesqi@ufpe.br .

As indicações devem vir acompanhadas dos formulários pertinentes a cada indicação. Para a categoria B (e sub categorias), solicitamos que nas informações complementares seja enfatizada a relação com a política de inovação da UFPE, caracterizada através do depósito de propriedade intelectual, e principalmente transferência de tecnologia realizada ou em ativa negociação, ou incubação no PoloTeC, ou outra questão pertinente.